



Ibirajú, 15 de março de 2024.

**De:** Protocolo  
**Para:** Presidência

**Referência:**  
Processo nº 32/2024  
Proposição: Requerimento de Urgência nº 5/2024

**Autoria:** Breno do Salão

**Ementa:** O Vereador firmatário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Ex<sup>a</sup> para requerer, após ouvido o Egrégio Plenário, que o PROJETO DE RESOLUÇÃO CMI N.º 002/2024, que “Regulamenta as normas e procedimentos de contratações diretas fundamentadas na Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da Administração do Poder Legislativo Municipal de Ibirajú.”, de autoria da Mesa Diretora da Casa, protocolizado nesta Casa em data de 15/03/2024, tenha tramitação e apreciação em caráter de urgência regimental, inclusive com a dispensa dos pareceres das Comissões e sua consequente inclusão na Ordem do Dia da presente Sessão Ordinária, para fins de apreciação e deliberação da proposição na presente sessão. Tal medida se faz imprescindível devido à iminência do período eleitoral, o qual impõe restrições quanto à concessão de benefícios, por isso necessita ser aprovada e implementada antes do início desse período. O presente pedido de urgência regimental, com a dispensa dos pareceres e inclusão na Ordem do Dia da presente Sessão Ordinária é formulado nos termos do art. 184 c/c o art. 63, § 8º e 9º, do Regimento Interno da Casa.

---

## DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

**Fase Atual:** Protocolar Proposição

**Ação realizada:** Proposição Protocolada

**Descrição:**  
À Presidência da Câmara para conhecimento e deliberação.

**Próxima Fase:** Para Deliberação

**Isabella Gomes Bottan Lombardi**  
Técnico Legislativo

